

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OFICINA II

PLANEJAMENTO OPERACIONAL

BRASÍLIA, 06/07.05.2015
NA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA, EM BRASÍLIA.

RELATÓRIO

Desenho, moderação e relatoria
Klaus Schubert e Heloisa Nogueira
H+K Desenvolvimento Humano e Institucional

OBJETIVO DESTE ENCONTRO

Esta oficina visou operacionalizar os resultados que o CONANDA definiu como desejáveis para esta gestão na primeira oficina.

O ponto de partida foram os trabalhos realizados entre os dois encontros pelas respectivas comissões, como tarefa de casa, a partir da conceituação de planejamento contido na planilha proposta por esta moderação.

A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Enquanto o processo de planejamento estratégico nos levou a definir os resultados que nos propomos alcançar durante a gestão, o planejamento operacional centra no como iremos agir para alcançar estes resultados. Define, principalmente, as ações que devemos realizar, os responsáveis por realizá-las e os prazos para sua realização.

Considerando os vértices do Triângulo de Governo apresentados na primeira oficina (Projeto / Capacidade de Governo e Governabilidade), convida também a refletir sobre o contexto da realização destas ações, as possíveis alianças a serem construídas e a forma de lidar com forças contrárias às nossas realizações.

Um plano operacional não é o ato de preencher matrizes. É a possibilidade

- de refletir **antes de agir**. Pensar quais as melhores trajetórias de ações para levar ao resultado pretendido;
- monitorar **durante a ação**, replanejando e ajustando quando for necessário por mudanças no contexto ou novos insights;
- avaliar **após a realização** visando aprender para futuros processos.

A RELEVÂNCIA DE ALGUNS CONCEITOS

Para que o planejamento operacional possa cumprir seu papel, alguns conceitos tem que ser utilizados com rigor. Lembramos neste contexto

- A proposta que o **responsável**, em cada um dos níveis deva ser uma pessoa física, independente de ser representante de algum grupo ou instituição. É mais fácil monitorar uma pessoa e bem mais difícil uma Comissão. Se por efeito de cultura organizacional vocês queiram designar duas pessoas como responsáveis de cada resultado, um do Estado e outro da Sociedade Civil, um deveria assumir a liderança e o outro a suplência.
- Ainda com relação aos **responsáveis**, lembramos que a responsabilidade assumida por um responsável por resultado é a de assegurar que este seja alcançado no tempo previsto, seja por sua própria ação, seja pela coordenação dos responsáveis pelas ações comprometidas.
- Os **prazos** de realização das ações são indispensáveis para o monitoramento. Prazos muito genéricos dificultam o monitoramento (por exemplo 2015) e só permitem constatar no final de ano se a ação foi realizada – ou não – diminuindo a possibilidade de ação corretiva ao longo do caminho.
- Introduzimos a categoria de **produto** com relação às ações na planilha de planejamento. Entendemos por produto a representação física e comprovável da ação realizada: o relatório de umas atividades, uma acordo assinado, um termo de compromisso, etc. Este conceito vai facilitar uma compreensão partilhada do que se quer com a ação em questão e facilita o monitoramento.

- A coluna original de “**parceiros**” foi mudada para duas perguntas complementares na planilha de estratégias:
 - Definição dos **aliados**: Com que podemos somar forças para atingir / qualificar / aumentar os resultados? (atores / recursos dos quais dispõem) A materialização destas alianças / apoios devem virar ação.
 - **Forças contrárias**: Quem poderia vir interferir negativamente nesta estratégia? (atores / formas como irão agir / estrago que podem causar). Daqui devem ser definidas ações de mitigação ou de contenção de danos

Estas perguntas adicionais visam um debate mais apurado com relação à governabilidade para a implementação das ações. Para que surtam o efeito desejado, as perguntas mencionadas acima deverão ser discutidas, explicitadas e transformarem-se em ações a serem integradas na planilha operacional.

- Ainda com relação aos atores, há certa confusão com relação ao **ator que planeja**. O ator que planeja não é a Comissão responsável; é o CONADE. Em consequência, outra comissão não é uma possível aliada, categoria que só se aplica a atores externos. Uma comissão pode – e deve – vir a cooperar com o trabalho de outras, até para assegurar a transversalidade e passa a ser responsável de algumas ações que compõem a trilha para se chegar aos respectivos resultados.
- As **ações**, na maioria dos casos, ainda estão formuladas de forma bastante genérica. Visando a sua implementação e monitoramento estas deveriam ser destrinchadas em atividades específicas, sobretudo para o próximo período de atuação (os próximos meses)

A ESTRUTURA BÁSICA DO PLANO

Ficou claro em nosso primeiro encontro que nossa proposta a estruturação do Plano do CONANDA pelas categorias do Plano Decenal estava equivocada. A prática cotidiana de vocês, e a cultura organizacional acabaram definindo a estruturação do plano pelas Comissões e não por área transversais de conteúdo.

Com esta reorganização ficou claro também, que a CPP está com uma carga de trabalho muito superior à sua capacidade, fato que exigirá algum encaminhamento corretivo.

A GESTÃO DO PLANO E A DINÂMICA DE MONITORAMENTO

A gestão do plano se dá pela prática de monitoramento e replanejamento que, por sua vez, depende da qualidade do Plano Operacional, traduzido nas planilhas de planejamento. Se elas forem completas, com uma clara definição de ações e produtos, responsáveis personalizados e prazos, a gestão do plano pode seguir a seguinte dinâmica:

- Em cada reunião presencial do CONANDA é reservado um tempo para que cada Comissão apresente o “estado de situação” daqueles resultados sob seu cuidado. Especificamente,
 - Uma curta apresentação dos avanços alcançados,
 - problemas encontrados e propostas para seu encaminhamento visando a tomada de decisões e
 - No caso de grandes mudanças situacionais, a proposta de adaptação de estratégias para dar conta da nova situação
- Isto supõe, que o coordenador / presidente da comissão tenha preparado um documento guia, por escrito, que possa servir de base para a discussão. Este documento, por sua vez, deverá ter sido alimentado previamente pelos responsáveis por resultado.

- Recomendamos também, que se outorgue à Secretaria Executiva a autoridade por cobrar aos responsáveis os resultados comprometidos, para que possa manter uma visão de conjunto e facilitar a elaboração da agenda para as reuniões de monitoramento.

O plano só vira instrumento e guia da gestão se é levado com rigor!

O QUADRO RESUMO / PLANOS OPERACIONAIS

Veja, na página a seguir, o quadro que resume e dá uma visão conjunta dos resultados e estratégias que conformam o Plano Estratégico do CONANDA em seu estágio atual.

A seguir, as planilhas operacionais contendo as informações levantadas em nosso encontro com adição dos comentários da plenária e alguns comentários da nossa parte.

Importante lembrar, que as planilhas operacionais são elaboradas por estratégia.

CONANDA Planejamento Estratégico 2015-2016

Comissão de Orçamento e Finanças

R COF 1
Orçamento Criança Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, para sua concepção e efetiva implementação

- Criar mecanismo de controle de monitoramento e monitoramento do OCA
- Monitorar e avaliar efetivamente a política financiamento do CONANDA
- Mobilizar recursos para o FNCA
- Financiar as ações do CONANDA

Comissão de Políticas Públicas

R CPP 1
Fortalecidas políticas, planos e ações voltadas a crianças e adolescentes que tenham como objetivo reduzir iniquidades e garantir direitos (*nos segmentos / assuntos tidos como "invisíveis"*)

- CeA em situação de rua
- CeA quilombolas
- CeA filhas e filhos de presos
- CeA do campo, a floresta, ribeirinhos e das águas
- CeA ciganos, parquistas e circenses
- CeA em uso de álcool e drogas
- CeA com direitos violados
- primeira infância
- redução da medicalização e patologização

R CPP 2
Fortalecidas **políticas e planos existentes de promoção**, proteção defesa de crianças e adolescentes visando reduzir iniquidades e garantir direitos com foco em...

- CeA com deficiência
- CeA indígenas
- CeA negras
- erradicação do trabalho infantil
- proteção ao jovem trabalhador
- enfrentamento ao tráfico de pessoas
- enfrentamento à violência sexual
- convivência familiar e comunitária
- rede de atenção psicossocial

R CPP 3
Fortalecidos instrumentos de defesa e proteção de crianças e adolescentes frente as mídias e novas tecnologias

- Fortalecer a Resolução 163 do CONANDA e articulação com outras instituições para sua plena eficácia
- Estimular resolução sobre programas policiais
- Estimular resolução sobre exposição de imagem e trabalho infantil artístico

R CPP 4
Educação em direitos da criança e adolescente fortalecida

- Consolidar a incidência com o MEC e CNE para potencializar os direitos da criança e adolescente na educação
- Fortalecer a pauta de educação popular em direitos humanos junto ao MEC e CNE
- Estimular a implementação das leis 11.645/2008 e 10.639/2003 e as demais criadas que tratem de questões étnico-raciais, diversidade e diferença

R CPP 5
(referente ao SINASE a ser formulado)

R CPP 6
(referente à política Nacional de enfrentamento da letalidade de crianças e adolescentes, especialmente negras, a ser formulado)

Comissão de Mobilização e Formação

R CMF 1
Plano de Comunicação instituído e implementado

- Consolidar apoio técnico para o desenvolvimento do Plano de Comunicação
- Implementação do Plano de Comunicação

R CMF 2
Assegurado percentual mínimo anual para a promoção, formação e produção de materiais visando a garantia da participação de crianças e adolescentes nos espaços de participação social com recursos do FNCA

- Garantir a interlocução do CONANDA com os Conselhos Estaduais e com o G-38
- Fortalecer o protagonismo de crianças e adolescentes junto aos Conselhos Estaduais

R CMF 3
Instrumentos lúdicos elaborados, universalizados e disseminados para compreensão da legislação de políticas públicas em todos os espaços de participação, direcionados para crianças e adolescentes, formulados com a participação dos mesmos, respeitadas as diversidades urbano / rurais, situações de risco / vulnerabilidade, questões étnico raciais, religiosas, de gênero, de pessoas com deficiência,...

- Disseminação do ECA em quadrinhos
- Publicações para adolescentes (a partir de um concurso)

R CMF 4
Conselho Nacional, estaduais e municipais qualificados para exercer o controle social

- Realizar pesquisa para conhecer a realidade

R CMF 5
Efetivada a representação dos Conselhos de Direitos, tutelares, crianças e adolescentes nos espaços de discussão da reforma política do Conselho.

- Promover a participação desses atores na discussão de reforma política do Conselho

Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar

R CDH-AP 1
Monitoramento da implementação dos protocolos e convenções internacionais dos quais Brasil é signatário

- Mapear os Protocolos e Convenções que tem relação direta ou indireta com o segmento criança e adolescente e o estado da arte da sua implementação.
- Definir conjunto de ações específicas de incidência para cada caso

R CDH-AP 2
Indicadores da efetivação da promoção dos direitos da criança e adolescente compilados *em Banco de Dados unitário* e avaliados

- Elaboração de um projeto de lei ou decreto nos moldes do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM, Lei 12.227/2010) que permita a construção de um relatório anual que consolide os indicadores sobre crianças e adolescentes no Brasil.
- Criação de um GT para harmonizar indicadores sobre crianças e adolescentes.

R CDH-AP 3
Aperfeiçoamento da incidência junto aos atores relevante nos temas de interesse da CONANDA

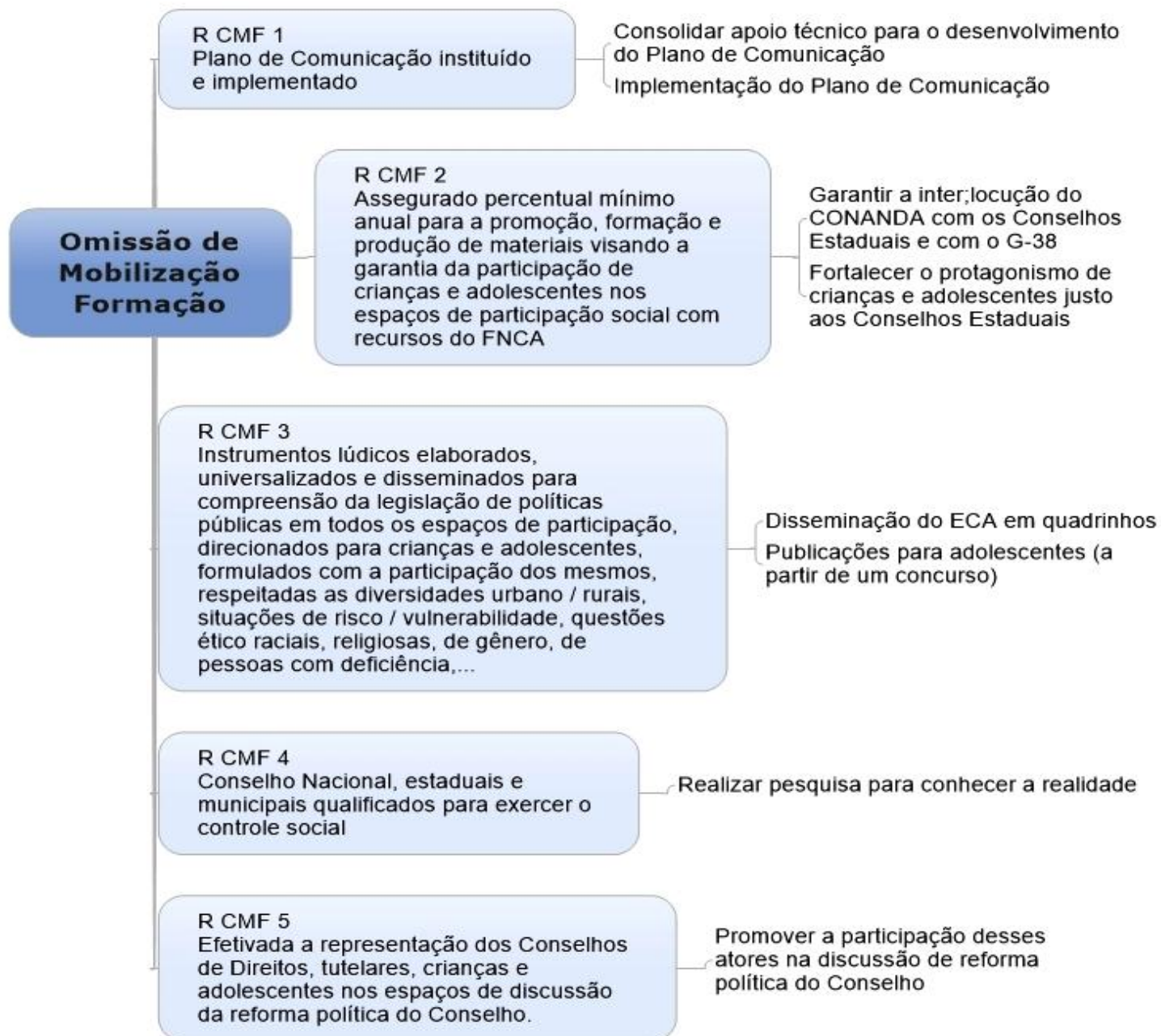
- Mapeamento dos atores, temas, estratégias e incidências
- Realização do Plano de Incidência a partir dos dados e temas mapeados.

R CDH-AP 4
Criada Subcomissão para cuidar exclusivamente das relações institucionais e incidência política

- Criação do GT de Incidência Política para organizar e agilizar a incidência emergencial
- Transformação do GT em subcomissão da CDH-AP

R CDH-AP 5
Criada estrutura interna do CONANDA para atender as demandas da incidência política e das relações institucionais (fluxo interno e assistência técnica)

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO



COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Existe uma incongruência entre a formulação do Resultado 2 (referido a recursos de FNCA para materiais) e as estratégias (que se referem a medidas junto aos Conselhos estaduais)
 - Encaminhamento proposto:
 - Estudar a possibilidade de incorporar as estratégias do atual Resultado 2 para reforçar as estratégias de relacionamento com os Conselhos Estaduais contidas no atual Resultado 4.
 - Reformular o Resultado 2 atual como estratégia para assegurar o resultado 3 que fala sobre a elaboração e disseminação de materiais.
- Foi decidido na plenária que deveria ser incorporado um resultado relativo à criação / fortalecimento de uma Escola de Conselhos. Formulação proposta por Nicodemus: *Consolidada Escola de Conselhos como política de formação do CONANDA*.
- Outros comentários da plenária com relação à produção de materiais
 - Necessidades de produzir materiais com foco na participação de crianças e adolescentes. CONANDA já financiou muitos projetos de participação que, para estes efeitos, deveriam ser reunidos e avaliados (com destaque para as experiências realizadas em Rio Grande do Sul)
- Com relação à educação:
 - a Comissão deve pensar algo com relação à educação popular, inclusive pensando na “Pátria Educadora”.
 - A educação como direito humano é pressuposto para o Plano Decenal. O CONANDA deve agir contra o caldo de cultura da violência na sociedade com uma combinação de educação popular e Pátria Educadora.
 - da mesma maneira, o desenvolvimento de alguma ação com relação às mídias sociais, com relação as quais o CONANDA está atrasado.
- Proposta de elaborar um cronograma de mobilização / informação / comunicação relacionado com datas alusivas como a celebração dos 25 anos do ECA, as conferências, etc.
- Necessidade de uma minuta que verse sobre os Conselhos de Direitos decidido na Conferência e com relação ao qual o CONANDA já emitiu uma Resolução.
- A plenária, no contexto da discussão dos resultados da CPP levantou várias linhas de ação que deviam ser cuidadas pela CMF, a saber:
 - O SDH e o sistema de educação estimulados para que crianças e adolescentes conheçam e busquem acessar informações via a lei da informação com estímulo à prática de controle social (CMF)
 - Conanda, CNE e CONJUVE, aprovaram resolução conjunta regulamentando a participação de crianças e adolescentes nos espaços escolares, inclusive elaboração, revisão e avaliação dos PPP's, direito de opinião e livre organização do segmento. (Pensar texto mais amplo e desmembrar nas estratégias). (CMF)
 - Adotadas práticas de educação popular em direitos humanos como ação estratégica prioritária do Conanda (diretriz)
 - Efetivado o plano de comunicação como instrumento para “Promoção” (CMF)

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	CMF 1: Plano de Comunicação instituído e implementado			RESP.: Adriano/Tais/Késia INSS
ESTRATÉGIA:	1.1. Consolidar apoio técnico para o desenvolvimento do Plano de Comunicação			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
1.1.1. Contratação de um assessor de comunicação	Adriano/Tais/Késia	Junho/15	Contrato assinado	
1.1.2. Levantamento de demandas para alimentar o plano	CMF/SDH	Junho/15	Documento contendo...	
1.1.3. Apresentação do 1º produto do assessor	Assessor	Agosto/15	(segundo produto comprometido no contrato)	
1.1.4. Apresentação do 2º produto do assessor	Assessor	Setembro/15		
1.1.5. Apresentação do produto final para aprovação da CMF	Assessor	Outubro/15		
1.1.6. Apresentação na plenária do CONANDA para aprovação final	Adriano/Tais/Késia	Novembro/15		

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	CMF 1: Plano de Comunicação instituído e implementado			RESP.:
ESTRATÉGIA:	1.2. Implementação do Plano de Comunicação			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
1.2.1. Identificar fontes de financiamento e procedimentos de liberação para implementação do Plano.	COF	Dezembro/15		
1.2.2. Solicitar a contratação dos profissionais/insumos/serviços identificados no plano de comunicação para execução do trabalho	CMF	Dezembro/15	SDH	
1.2.3. Dentro dos resultados apresentados no Plano, os encaminhamentos necessários para a sua implementação, deliberando em plenária.	CMF/CONANDA	Dezembro/15		
1.2.4. Monitoramento da implementação do Plano de acordo com o cronograma de ações estabelecido no momento da execução.	CMF	Março/16		

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	CMF 2: Assegurado percentual mínimo anual para promoção, formação e produção de materiais visando a garantia da participação de crianças e adolescente, nos espaços de participação social, com recursos do FNCA	RESP.: Markinhos/Jordelino		
ESTRATÉGIA:	2.1. Garantir a interlocução do CONANDA com os Conselhos Estaduais e com o G38.	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
Viabilizar junto a SDH recursos para garantir e viabilizar a participação dos representantes do G38 nas Assembleias do CONANDA.		CMF	Junho/15 Dez/15	SDH
Realizar interlocuções com os conselhos estaduais para tratarmos de assuntos que precisam de contar com as mobilizações locais (Redução Maioridade Penal, SINASE, e outros)		CMF	Contínuo	SDH

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	CMF 2: Assegurado percentual mínimo anual para promoção, formação e produção de materiais visando a garantia da participação de crianças e adolescente, nos espaços de participação social, com recursos do FNCA	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	2.2. Fortalecimento da participação de crianças junto aos conselhos estaduais	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
2.2.1. Viabilizar uma interlocução com todos os conselhos estaduais fomentando a importância de uma participação ampla de crianças e adolescentes nas decisões do colegiado.		CMF	Contínuo	
2.2.2. Promover 01 encontro com os conselhos estaduais em 2015 e 02 em 2016 para oficinas de reflexão sobre a participação do conselho nacional como suporte na vida do conselho estadual e como podemos fortalecer os conselhos municipais		Markinhos/Jordelino Antonio Jorge	Outubro/ 14	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	CMF 3: Instrumentos lúdicos elaborados universalizados/disseminados para compreensão da legislação de políticas públicas, em todos os espaços de participação, direcionados para crianças e adolescentes formulados com participação dos mesmos, respeitadas as diversidades (urbana/rural), situações de risco/vulnerabilidade, questões étnico-racial, religiosas e de gênero, pessoas com deficiências...)			RESP.: Manoel
ESTRATÉGIA:	3.1. Disseminação de direitos do ECA em quadrinhos			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
3.1.1. Identificar materiais infantis já existentes para viabilizando sua reprodução para disponibilizar em todas as escolas e outras organizações, disseminando os direitos de crianças e adolescentes de forma lúdica.	Manoel/ Antonio Jorge	Outubro/16	MEC	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	CMF 3: Instrumentos lúdicos elaborados universalizados/disseminados para compreensão da legislação de políticas públicas, em todos os espaços de participação, direcionados para crianças e adolescentes formulados com participação dos mesmos, respeitadas as diversidades (urbana/rural), situações de risco/vulnerabilidade, questões étnico-racial, religiosas e de gênero, pessoas com deficiências...)			RESP.:
ESTRATÉGIA:	3.2. Publicação para adolescentes			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
3.2.1. Promover concurso junto com os adolescentes para que estes produzam e apresentem ao CONANDA publicações multimídias sobre uma reflexão ampla sobre direitos e participação na vida pública a fim de despertar o interesse pela defesa de direitos nos ambientes onde eles estão inseridos, sendo que as melhores serão publicadas e disseminadas nas escolas e organizações. Os materiais eleitos serão apresentados na X Conferência, promovendo esse projeto.	Elisa/Douglas	Junho/15 – Dezembro	Organizações	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	CMF 4: Conselho Nacional, estaduais e municipais qualificados para exercer o controle social			RESP.: Adriano/Antonio Jorge
ESTRATÉGIA:	4.1. Pesquisa conhecendo a realidade			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
4.1.1. Propor pesquisa sistemática bianual sobre a realidade dos conselhos estaduais e municipais para serem identificadas as demandas para o bom funcionamento e operação desses conselhos	CMF	Novembro/15	SDH	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

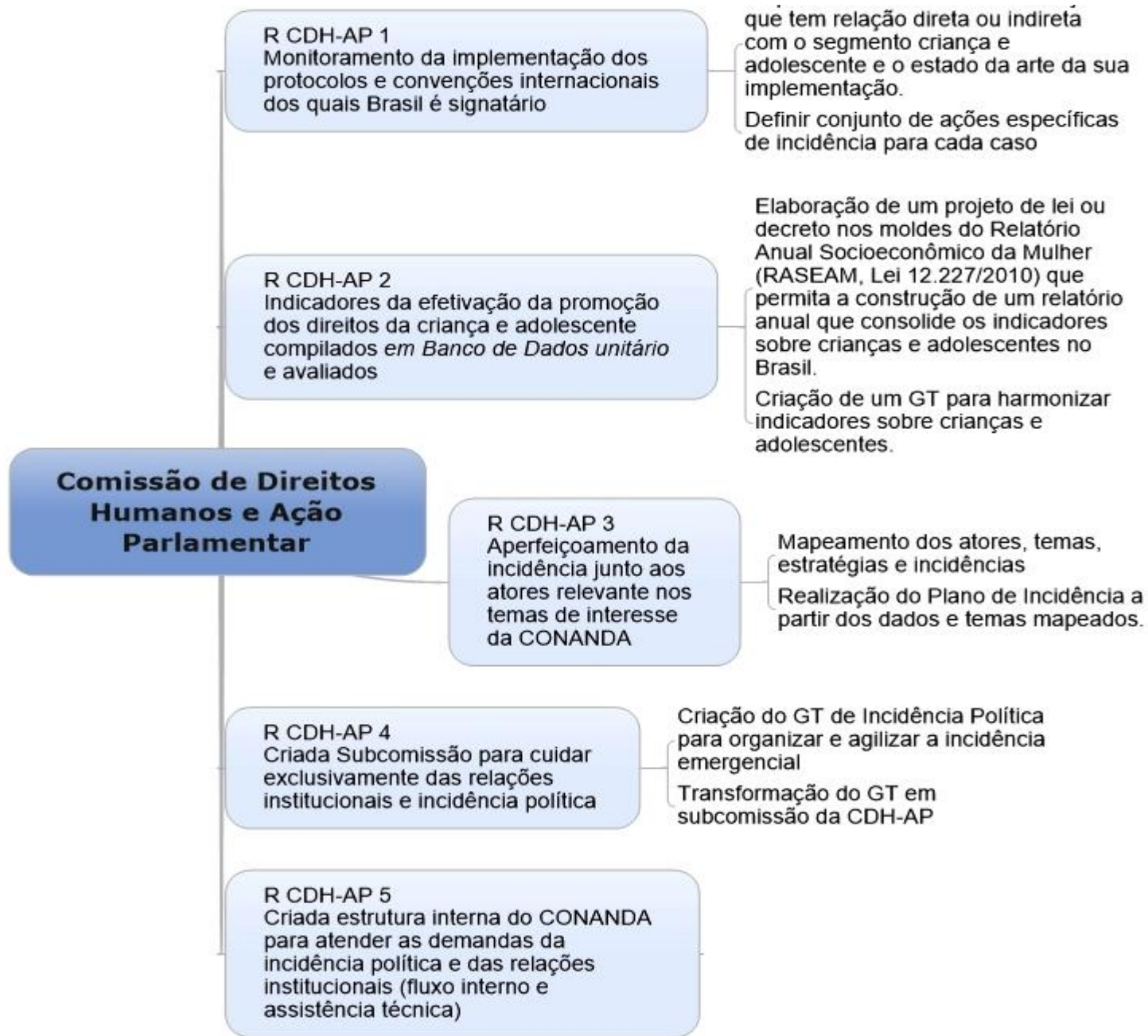
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	CMF 5: Efetivada a representação dos Conselhos de Direitos, tutelares, crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação da reforma política	RESP.: Markinhos/Antonio Jorge		
ESTRATÉGIA:	5.1. Promover a participação desses atores na discussão da Reforma política do Conselho	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
Promover junto ao GT de reforma política a escuta de atores que possam contribuir na formatação da reforma política do CONANDA.		Markinhos	Novembro/15	SDH

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E AÇÃO PARLAMENTAR

Comentários nas planilhas



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH-AP 1: Realização do monitoramento para a implementação dos protocolos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário	RESP.: Conanada1.1.		
ESTRATÉGIA:	1.1. Mapear os Protocolos e Convenções que têm relação direta ou indireta com o segmento criança e adolescente e o estado da arte (se o Brasil é signatário, se houve ratificação pelo Congresso e se houve expedição de Decreto pela Presidência da República; e se foram elaborados relatórios [qual e seu prazo de expedição/periodicidade/retornos].	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
1.1.1. Solicitar à assessoria internacional da SDH as informações supra.		Coord. da CDHAP	Julho 2015	Assessoria da SDH MRE (Itamaraty)

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

Comentário da Presidenta: Este levantamento já existe no departamento internacional da SDH.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH-AP 1: Realização do monitoramento para a implementação dos protocolos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário	RESP.: CONANDA		
ESTRATÉGIA:	1.2. Definir- conjunto de ações específicas de incidência para cada caso.	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
1.2.1. Incidir politicamente para ratificação dos protocolos indicados.		CDHAP	2015	
1.2.2. Verificar a eficácia dos tratados e protocolos internacionais.		CDHAP	2015	

Possíveis aliados	1.2.1. MRE, MJ 1.2.1. SDH e SC, Comissões e Org. DHs
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH 2: Indicadores da efetivação da promoção dos direitos da criança e do adolescente, compilados e avaliados. NOTA: é um banco de dados que consolida toda informação pertinente	RESP.: CDHAP e CPP		
ESTRATÉGIA:	2.1.: Elaboração de projeto de lei, ou decreto, nos moldes do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM (LEI Nº 12.227/2010) que permita a construção de um relatório anual que consolide os indicadores sobre crianças e adolescentes no Brasil.	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
2.1.1. Elaboração de minuta de projeto de lei ou decreto		Pedro e Magaly	Outubro 2015	Minuta
2.1.2. Discussão com os ministérios envolvidos para elaboração de um ante projeto de lei ou decreto.		CDHAP	Abril 2016	Ante projeto

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

Comentário: esta estratégia é o primeiro passo para se chegar a um conjunto coerente de informações sobre a situação da criança e adolescente no Brasil. Os dados colhidos ainda não serão comparáveis, pois cada instância trabalha com conceitos e metodologias diferentes. Seguir o exemplo do RASEAM visa assegurar que as diversas instâncias proporcionem as informações necessárias.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH 2: Indicadores da efetivação da promoção dos direitos da criança e do adolescente, compilados e avaliados. NOTA: é um banco de dados que consolida toda informação pertinente	RESP.: CDH AP e CPP		
ESTRATÉGIA:	2.2: Criação de um grupo de trabalho para harmonização dos indicadores sobre crianças e adolescentes.	RESP.: CDH-AP		
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
Propor à SDH a criação do GT, com participação ativa do CONANDA.	CDHAP	Julho de 2015	Proposição	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

Nota: Vale a pena se informar sobre os esforços já existentes neste campo, iniciando pela coordenadoria correspondente na SDH (Fernanda) para definir em que instância existente o CONANDA deveria participar para alcançar este resultado

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH 3: Aperfeiçoamento da incidência junto aos atores relevantes nos temas de interesse do CONANDA	RESP.:	
ESTRATÉGIA:	3.1. Mapeamento dos atores, temas, estratégias e incidências	RESP.:	
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
3.1.1. Mapear os atores para interlocução: nacionais (Legislativo “Câmara e Senado – Frentes Parlamentares e Comissões Permanentes”.). (Executivo “Ministérios e Conselhos Nacionais”.). (Judiciário “Conselhos – CNMP, CNJ e COPEIJ – STF e STJ, MPT, PFDC”.). e internacionais (ONU, OEA, HAIA e Mercosul)	GT de Incidência Política CDHAP	Junho 2015	Matriz de relacionamento
3.1.2. Mapear os temas de interesse e incidência de atuação do Conanda: Ex: STF – direito à creche / PLs no Congresso		Agosto 2015	
3.1.1. Estabelecer estratégias de incidência e interlocução. Ex: <i>amicus curiae</i> (amigos da Corte) STJ, STF / Audiência Pública / Fluxo de relacionamento			

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

Nota: aqui estamos falando de uma matriz que poderia conter:

- Ator
- Relevância deste ator para o CONANDA
- O que queremos alcançar junto a este ator?
- Qual a melhor maneira de viabilizar este relacionamento?

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH 3: Aperfeiçoamento da incidência junto aos atores relevantes nos temas de interesse do CONANDA	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	3.2. Realização do Plano de Incidência a partir dos dados e temas mapeados.	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
3.2.1. Realizar reuniões/visitas para apresentação do CONANDA e identificação de possibilidades de trabalhos conjuntos		CDHAP e GT de Incidência	2015	
3.2.2. Monitorar e atualizar o plano de incidência com cada ator		Política	Junho 2016	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH-AP 4: subcomissão da CDH-AP criada exclusivamente para cuidar das relações institucionais e incidência política;	RESP.: CDHAP e GT de Incidência Política		
ESTRATÉGIA:	4.1. Criação do GT de Incidência Política para organizar e agilizar a incidência emergencial	RESP.: Corde CDHAP		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
Criar momento na reunião da CDHAP para informes do GT		Coord. CDHAP	Imediato	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH-AP 4: subcomissão da CDH-AP criada exclusivamente para cuidar das relações institucionais e incidência política;			RESP.:
ESTRATÉGIA:	4.2. Transformação do GT em subcomissão da CDHAP			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
Alteração do Regimento Interno do CONANDA	GT Reforma Política	2015		

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CDH AP 5: Estrutura interna do Conanda criada para atender as demandas da incidência política e das relações institucionais (fluxo interno e assistência técnica)			RESP.:
ESTRATÉGIA:	5.1.:			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
5.1.1. GT de Incidência Política propor o fluxo à CDHAP	GT Reforma Política			

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Comissão de Políticas Públicas

R CPP 1
Fortalecidas políticas, planos e ações voltadas a crianças e adolescentes que tenham como objetivo reduzir iniquidades e garantir direitos (nos segmentos / assuntos tidos como "invisíveis")

- CeA em situação de rua
- CeA quilombolas
- CeA filhas e filhos de presos
- CeA do campo, a floresta, ribeirinhos e das águas
- CeA ciganos, parquistas e circenses
- CeA em uso de álcool e drogas
- CeA com direitos violados
- primeira infância
- redução da medicalização e patologização

R CPP 2
Fortalecidas políticas e planos existentes de promoção, proteção defesa de crianças e adolescentes visando reduzir iniquidades e garantir direitos com foco em...

- CeA com deficiência
- CeA indígenas
- CeA negras
- erradicação do trabalho infantil
- proteção ao jovem trabalhador
- enfrentamento ao tráfico de pessoas
- enfrentamento à violência sexual
- convivência familiar e comunitária
- rede de atenção psicossocial

R CPP 3
Fortalecidos instrumentos de defesa e proteção de crianças e adolescentes frente as mídias e novas tecnologias

- Fortalecer a Resolução 163 do CONANDA e articulação com outras instituições para sua plena eficácia
- Estimular resolução sobre programas policiaiscos
- Estimular resolução sobre exposição de imagem e trabalho infantil artístico

R CPP 4
Educação em direitos da criança e adolescente fortalecida

- Consolidar a incidência com o MEC e CNE para potencializar os direitos da criança e adolescente na educação
- Fortalecer a pauta de educação popular em direitos humanos junto ao MEC e CNE
- Estimular a implementação das leis 11.645/2008 e 10.839/2003 e as demais criadas que tratem de questões étnico-raciais, diversidade e diferença

R CPP 5
(referente ao SINASE a ser formulado)

R CPP 6
(referente à política Nacional de enfrentamento da letalidade de crianças e adolescentes, especialmente negras, a ser formulado)

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta Comissão tinha muitos assuntos para tratar e sua composição é insuficiente. Na oficina dedicou-se em primeira instância a ordenar / classificar / sistematizar os assuntos da sua pauta, respeitando todas as proposições da Primeira Oficina. A partir de revisão metodológica das proposições da 1ª oficina transformou os mais de 20 resultados previstos para a CPP para 6 resultados, respeitando as inquietações (de conteúdo) que nortearam a 1ª Oficina. Com isto, a operacionalização dos resultados está por ser feita.

O subgrupo trabalhou com a seguinte opção metodológica:

Distinção entre assuntos / segmentos para os quais existem programas e aqueles segmentos / assuntos para os quais ainda não existem programas e que concentram os segmentos considerados “invisíveis”, quer dizer, que não tem recebido a devida atenção. A partir desta distinção tratou nas estratégias as especificidades dos segmentos que ficaram concentrados nos Resultados 1 e 2.

Esta proposta acabou levando ao debate sobre o risco da fragmentação da Política, aspecto que o CONANDA combate. O desafio colocado é como dar conta das especificidades dos segmentos em uma Política Nacional evitando, por um lado, o risco de cair na generalização e, por outro, a fragmentação? Com dar visibilidade às necessidades destes segmentos que são de natureza distinta e específica? Com relação a estes segmentos, há consenso que o papel do CONANDA é identificar demandas e necessidades e propor ao Sistema o atendimento destas necessidades/especificidade.

Neste sentido, o encaminhamento proposto e aprovado em Plenária foi o da **Criação de um GT voltado para os chamados “invisíveis”** para analisar e definir as necessidades específicas destes segmentos e, a partir daí, desenvolver as ações pertinentes, sob a liderança de Elisa.

Neste debate, apontou-se também a necessidade de identificar e avaliar a existência de instâncias já estabelecidas para o tratamento de alguns destes assuntos, visando evitar a duplicação de iniciativas. Por exemplo, existe um GT de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e é preciso avaliar qual o foco de sua atuação.

REF. RESULTADO1

Assim, a formulação do Resultado 1 foi alterada para:

R1: O CONANDA promoveu (em vez de estimulou) políticas, planos e ações para a promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes dos segmentos considerados “invisíveis”

- As estratégias foram suprimidas e
- Ação: **Constituição do GT para avaliar as especificidades/necessidades dos segmentos – Resp. Elisa;**

Os segmentos e/ou identificados foram;

- CeA em situação de rua
- CeA quilombolas
- CeA filhas e filhos de presos
- CeA do campo, a floresta, ribeirinhos e das águas
- CeA ciganos, parquistas e circenses
- CeA em uso de álcool e drogas
- CeA com direitos violados
- Primeira infância
- redução da medicalização e patologização (Carol)

Ref. resultado 2

O segundo Resultado se relaciona aos segmentos / assuntos para os quais existem políticas definidas crianças e adolescentes :

R2: Políticas e Planos existentes de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes fortalecidos

Cada segmento e/ou tema foi transformado em uma estratégia (que deverá ser desenvolvida como estratégia)

- Estratégia 1: Crianças e adolescentes com deficiência (Resp. Anna),
- Estratégia 2: Crianças e adolescentes indígenas (Resp. Maristela)
- Estratégia 3: Crianças e adolescentes negras.
- Estratégia 4: Erradicação de trabalho infantil
- Estratégia 5: Proteção ao adolescente trabalhador (Catarina)
- Estratégia 6: Enfrentamento ao gráfico de pessoas
- Estratégia 7: Enfrentamento á violência sexual
- Estratégia 8: Conivência familiar e comunitária (Catarina)
- Estratégia 9: Rede de atenção psicossocial (Josiane)

Nos casos em que houve indicação de responsáveis estes estão em parêntesis.

Nota:

Neste caso não ficou claro para a moderação se o resultado será reformulado seguindo a mesma orientação do anterior (**O CONANDA fortaleceu políticas, planos e ações para a promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes existentes**) e se estas estratégias devem ser revistas (considerando todo o debate sobre fragmentação) ou se permanecem como foram propostas para serem detalhadas.

- No debate foi apontado que para a maioria destes assuntos já existem instâncias na SDH, como GT's e Comissões com as quais o CONANA pode interagir e ou integrar sem perder a sua autonomia. Da mesma maneira, o CONANA tem que garantir sua representação nas comissões interministeriais.

Ref. resultados 3 e 4

- O resultado CPP 3 (proteção frente a mídias e novas tecnologias) foi inicialmente trabalhado e consta nas planilhas a seguir.
- O mesmo vale para o resultado CPP 4 (Educação). Porém, cabe anotar que a plenária propôs 3 áreas de ação, a serem formuladas como resultado ou estratégias no **espaço de ação da CMF**:
- O SDH e o sistema de educação estimulados para que crianças e adolescentes conheçam e busquem acessar informações via a lei da informação com estímulo à prática de controle social (CMF)
 - O SDH e o sistema de educação estimulados para que crianças e adolescentes conheçam e busquem acessar informações via a lei da informação com estímulo à prática de controle social (CMF)
 - Conanda, CNE e CONJUVE, aprovaram resolução conjunta regulamentando a participação de crianças e adolescentes nos espaços escolares, inclusive elaboração, revisão e avaliação dos PPP's, direito de opinião e livre organização do segmento. (Pensar texto mais amplo e desmembrar nas estratégias). (CMF)
 - Adotadas práticas de educação popular em direitos humanos como ação estratégica prioritária do Conanda (diretriz)
 - Efetivado o plano de comunicação como instrumento para "Promoção" (CMF)

REF. RESULTADOS 5 E 6

- O Resultado CPP 5 referente ao SINASE não foi trabalhado
- Em relação ao Resultado CPP 6 a plenária propôs a seguinte formulação:

Fortalecida a Política Nacional de Enfrentamento à Letalidade de Crianças e Adolescentes, especialmente negras. Este resultado deve ficar sob-responsabilidade da Mesa Diretora.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CPP 3: Fortalecidos Instrumentos de defesa de proteção de crianças e adolescentes frente às mídias e novas tecnologias	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	3.1. Fortalecer a Resolução 163 do CONANDA e articulação com outras instituições (Ministérios, STF, AGU, etc.) para sua plena eficácia	RESP.: (MS)		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CPP 3: Fortalecidos Instrumentos de defesa de proteção de crianças e adolescentes frente às mídias e novas tecnologias	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	3.2. Estimular resolução sobre programas policiaiscos	RESP.:		
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CPP 3: Fortalecidos Instrumentos de defesa de proteção de crianças e adolescentes frente às mídias e novas tecnologias	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	3.3. Estimular resolução sobre exposição de imagem e trabalho infantil artístico	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CPP 4: Educação em direitos da criança e do adolescente fortalecida			RESP.:
ESTRATÉGIA:	4.1. Consolidar a incidência com MEC e CNE para potencializar os direitos da criança e adolescente na educação			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CPP 4: Educação em direitos da criança e do adolescente fortalecida			RESP.:
ESTRATÉGIA:	4.2. Fortalecer a pauta da educação popular em direitos humanos junto ao MEC e CNE			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	

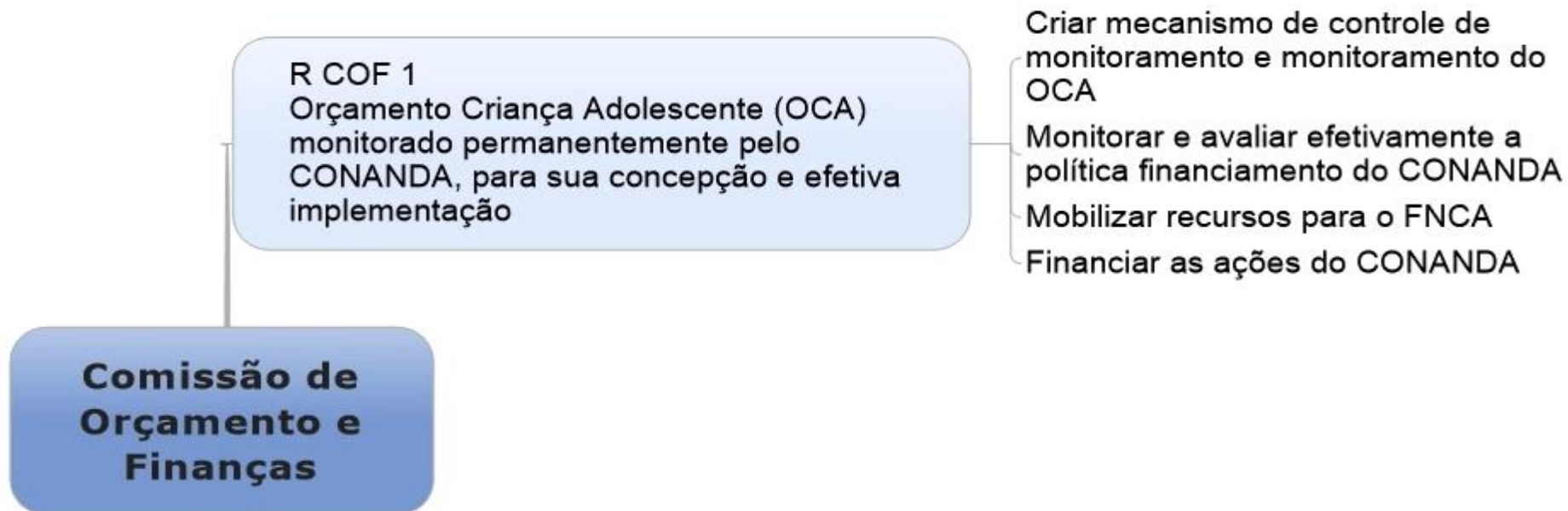
Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R CPP 4: Educação em direitos da criança e do adolescente fortalecida	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	4.3. Estimular a implementação das leis 11.645/2008 e 10.639/2003 e demais criadas que tratem das questões étnico raciais, diversidade e diferença.	RESP.:		
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comentário da Comissão no momento da apresentação:

- O grupo quis ser sintético no seu plano e ficou com a dúvida se devia ser um resultado com 4 estratégias ou 4 estratégias.

Comentário da moderação:

- As duas possibilidades são possíveis. O critério, na nossa apreciação, devia ser a envergadura e complexidade do assunto tratado. Com esta consideração proporíamos sim uma separação em 4 resultados, cada um com seu respectivo responsável

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R.COF.1: Orçamento Criança e Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, com incidência política para sua concepção e efetiva implementação.			RESP.: (COF)
ESTRATÉGIA:	1.1.: Criar mecanismos de controle e monitoramento do OCA			RESP.:
AÇÕES	RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO	
1.1.1. Definição de especialista para sistematizar as ações e resultados.	Núbia	Até julho/2015		
1.1.2. Realizar oficinas com especialistas em mecanismos de controle e monitoramento do OCA.	Beto	Até set/2015		
1.1.3. Construir uma proposta de OCA, a partir dos insumos analisados e discutidos.	Djalma	Até dez/2015		
1.1.4. Criar mecanismos de acompanhamento sistemático do OCA pelo Conanda	Beto e Djalma	Março/2016		
Possíveis aliados	Ação 1.1.1.: INESC, FGV, Fundação Abrinq, IPEA, MPOG. Ação 1.1.2.: MPOG			
Possíveis forças contrárias				
Financiamento				
Recurso crítico				
Observações				

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R.COF.1: Orçamento Criança e Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, com incidência política para sua concepção e efetiva implementação.	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	1.2. Monitoramento e avaliação efetiva da política de financiamento do CONANDA.	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
1.2.1. Avaliar os mecanismos de financiamento e fluxos, com seus respectivos impactos sociais na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no último ciclo do PPA.		Rodrigo	Março/2016	
1.2.2. Apresentação da estrutura funcional da SDH frente aos projetos desenvolvidos e avaliação dos mesmos pelas áreas técnicas da SDH na Assembleia do CONANDA.		Núbia	Junho/2015	
1.2.3. Definir diretrizes, fluxos e processos para o monitoramento e avaliação dos projetos.		Fábio	Setembro/2015	
Possíveis aliados	1.2.1. Áreas Técnicas da SDH e Secretaria Executiva 1.2.2. Áreas Técnicas da SDH 1.2.3. CGAP			
Possíveis forças contrárias				
Financiamento				
Recurso crítico				
Outras Observações				

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R.COF.1: Orçamento Criança e Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, com incidência política para sua concepção e efetiva implementação.	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	1.3. Mobilização de recursos para o FNCA	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
1.3.1. Incidir na lei orçamentária para destinação de recursos públicos para o FIA do CONANDA.		Rodrigo	Julho/2015	
1.3.2. Incidir junto ao Congresso Nacional para destinação de emendas parlamentares para o FIA do CONANDA		Djalma	Outubro/2015	
1.3.3. Promover campanhas destinadas à renúncia fiscal de pessoas físicas e jurídicas para o FIA do CONANDA.		Núbia	Março/2016	

Possíveis aliados	1.3.1. Secretaria de Gestão/SDH 1.3.2. COF,CMF e GT de Relações Institucionais, Assessoria Parlamentar/SDH 1.3.3. COF e CMF
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PLANILHA DE PLANEJAMENTO 2015-2016

RESULTADO:	R.COF.1: Orçamento Criança e Adolescente (OCA) monitorado permanentemente pelo CONANDA, com incidência política para sua concepção e efetiva implementação.	RESP.:		
ESTRATÉGIA:	1.4. Financiamento das ações do CONANDA	RESP.:		
AÇÕES		RESP.	PRAZO (de-a)	PRODUTO
Definir prioridades de financiamento, a partir do plano de ação do CONANDA.		Núbia	Junho/2015	
Definir os mecanismos e modalidades de financiamento, tais como: editais, busca ativa, parcerias, contratação de serviços, fundo a fundo, entre outros.		Núbia	Julho/2015	

Possíveis aliados	
Possíveis forças contrárias	
Financiamento	
Recurso crítico	
Outras Observações	